

Portaria N°. 063/2023- SEMARH-LUZ

Tendo em vista a competência territorial do município de Luziânia e a possível declaração falsa de informações prestadas no Processo Administrativo n°. 2023020944, com emissão da Certidão de Uso do Solo N°. 2318/2023, da Secretário Municipal de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH-LUZ,

RESOLVE:

Art. 1º. Cancela a Certidão de Uso do Solo N°. 2318/2023, conforme descrição abaixo, emitida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Luziânia em nome da empresa **PARACATU MINAS E ENERGIA LTDA:**

PROCESSO	EMISSÃO	CNPJ
2023020944	Certidão de Uso do Solo n°. 2318/2023	41.977.542/0001-04

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data do dia 28 de julho de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH-LUZ, aos 23 dias do mês de agosto de 2023.

DANIEL
RODRIGUES DE
QUEIROZ
NETO:0069763518
0

Assinado de forma digital
por DANIEL RODRIGUES
DE QUEIROZ
NETO:0069763518
Data: 2023.08.23
10:36:00 -03'00'

DANIEL RODRIGUES DE QUEIROZ NETO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH-LUZ